RESOLUÇÃO N. º 004/2008

SUPLEMENTA SALDO DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE

O PRESIDENTE do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região da Foz do Rio Itajaí – CIS-AMFRI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica suplementado o seguinte item do orçamento vigente:

ÓRGÃO:	CIS-AMFRI	
UNIDADE:	Fundo Municipal de Saúde de **Porto Belo**	
PROGRAMA:	1011 – Manutenção de Procedimentos de Média e Alta Complexidade	
ELEMENTO:	3.3.90.00.00.00.00 – Aplicações Diretas	R$ 70.000,00

Artigo 2.º - Para a suplementação prevista no artigo 1.º desta Resolução, utilizar-se-á o resultado da apuração do *excesso de arrecadação* por conta de aditivo de repasse.

Artigo 3.º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrario.

Itajaí (SC), 21 de Julho de 2008

ÉRCIO GIELOW NETO
Presidente do CIS-AMFRI

CÉLIO JOSÉ BERNARDINO
Diretor Administrativo do CIS-AMFRI